

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

1º ADITIVO que se faz ao Contrato nº 112/2018 - CTO / AFS – 87 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Lamace Comércio, Importação e Exportação Ltda. - EPP. Processo SEI CIJ. 01630/2018. Assinatura: 06/08/2019. Objeto: Prestação dos serviços de locação de *vending machines* de bebidas quentes com fornecimento de insumos. Assunto: Acresce ao objeto inicialmente contratado o correspondente a 12,08% do valor inicial contratado.

Jundiaí, 06 de agosto de 2019.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ -
CIJUN**

Processo SEI CIJ. 00462/2019
Licitação RCE nº: 61/2019

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar a Licitação RCE nº: 61/2019, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação promovida para: Aquisição de infra-estrutura tecnológica de Datacenter Modular, para suportar o centro de processamento de dados da CIJUN, conforme Termo de Referência, Anexo VI do Edital, para a empresa: Aceco TI S/A, no valor global de R\$2.244.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais).

Jundiaí, 08 de agosto de 2019.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

1º ADITIVO que se faz ao Contrato nº 103/2018 - CTO / AFS - 37 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Processo SEI CIJ.01314/2018. Assinatura: 06/08/2019. Objeto: Prestação dos serviços de suporte técnico e manutenção ao *hardware* Oracle/SUN SPARC T4-1 e ao *software* de banco de dados Oracle 11g Standard Edition. Assunto: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 30 de agosto de 2019 à 30 de agosto de 2020. Jundiaí, 16 de julho de 2019.

Jundiaí, 06 de agosto de 2019.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS**

Processo nº 23/2017
Termo de Prorrogação II

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP
Contratado: Global Central de Estágios Ltda.
Objeto: Operacionalização de estágio de estudantes.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), correspondente ao quantitativo de até 4 (quatro) estagiários de nível superior.
Assinatura: 15/07/2019
Assunto: Prorrogação ao contrato nº 04/2017.

Silas Alves Feitosa
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 042/2019
Contrato nº 05/2019
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP
Contratado: K02 Capital Intelectual Ltda Me
Objeto: Prestação de serviços consistentes em ministrar “Jornada de

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

“Treinamentos Comportamentais” para servidores públicos da Prefeitura de Jundiaí.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor estimado: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Assinatura: 05/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 035/2019
Contrato nº 04/2019
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP
Contratado: Thiago Fernando Zamboni MEI
Objeto: Prestação de serviços consistentes em ministrar Curso de Formação em LIBRAS para servidores públicos da Prefeitura de Jundiaí.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Assinatura: 05/08/2019.

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL Nº 360, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 24 de julho de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:
Funcionar sem licença de funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 50/2019, lavrado em 28 de junho de 2019.

PADARIA CINCO IRMÃOS EIRELI
C.N.P.J.: 23.554.000/0001-39
Rua Dario Bocchino, 2.902 – Parque Almerinda Pereira Chaves - Jundiaí – SP
CEP: 13212-555
PROCESSO Nº 23.252-8/2019-1

Jundiaí, 07 de agosto de 2019.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 364, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso III e 122, inciso XIX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 23 de julho de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, pelo motivo, a saber:

Por funcionar estabelecimento de Educação Infantil/Creche, CNAE Fiscal 8511-2/00, com a estrutura física não condizente com a aprovada no Laudo Técnico de Avaliação nº 004/2018, deferido em 27/04/2018, a saber: ausência de rampa de acesso ao pavimento superior (obedecendo a inclinação disposta na norma ABNT 9050/2015); utilização da escada por crianças, não sendo exclusiva para adultos; ausência de ventilação mecanizada nos seguintes ambientes: secretaria / coordenação / diretoria / administração, sanitário feminino, WC funcionários, sala para amamentação e sanitário para pessoas com deficiência; e área construída não regularizada no recreio descoberto.

CALEIDOSCÓPIO ESCOLA INFANTIL LTDA.
C.N.P.J.: 29.514.583/0001-50
Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, 1.246 – Parque Residencial Jundiaí – Jundiaí – SP
CEP: 13212-463
PROCESSO Nº 20.610-0/2019

Jundiaí, 07 de agosto de 2019.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ